



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026- CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 – MUNICÍPIO DE CAÉM/BA

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2025 do Município de Caém/BA, relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para fins de apresentação de documentos e demais atos preparatórios à nomeação.

DECRETO

DECRETO Nº 48, DE 16 MARÇO DE 2026

Fica nomeada a Srª. ISLEIANE BEZERRA DOS SANTOS, no cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA NÍVEL 01, NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 37 DE 19 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

AVISO

CERTIDÃO AMBIENTAL: USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 001/2026

CONSEDE A CERTIDÃO Nº 001/2026, com prazo de até 02 de Março de 2027, e CERTIFICA para fins de Regularização e Conformidade Ambiental, junto aos órgãos públicos, nas esferas Estadual e ou Federal que o imóvel, localizado na zona rural do município de Caém, Estado da Bahia, situada em imóvel rural denominado Fazenda Doutor Alfredo.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 747B-C5C8-12A9-1C4C.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026 -

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 – MUNICÍPIO DE CAÉM/BA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2025, efetivada por meio do Decreto Municipal nº 10 / 2026, regularmente publicado;

CONSIDERANDO o prazo de validade do certame e a observância obrigatória da ordem de classificação;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos, conforme a conveniência e a oportunidade da Administração Pública, respeitados os limites legais e orçamentários;

CONSIDERANDO o disposto no edital do concurso, que estabelece os requisitos legais, documentais e funcionais para a investidura em cargo público;

TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, nos seguintes termos:

1. DA CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2025 do Município de Caém/BA, relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para fins de apresentação de documentos e demais atos preparatórios à nomeação.

2. DO COMPARECIMENTO

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caém/BA, nos dias 20 e 23 de março de 2026, durante o horário normal de expediente administrativo, de 08h00 às 12h00, na sede da Prefeitura, localizado à Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

A investidura no cargo público ficará condicionada ao cumprimento integral dos requisitos previstos no edital do concurso e na legislação vigente.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos deverão apresentar, no ato do comparecimento, todos os documentos exigidos no edital do concurso, em original e cópia, sob pena de eliminação.

5. DA PERDA DO DIREITO À NOMEAÇÃO

O não comparecimento no prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos implicará renúncia tácita à vaga.



6. DA POSSE

A posse no cargo público dar-se-á no momento da entrega da documentação, nos dias 20 e 23 de março de 2026, na Prefeitura Municipal de Caém, situada à Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém/BA

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Caém/BA.

Caém/BA, 19 de março de 2026.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
Educação Infantil	34º	Mirla Verena Soares Brito



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 48, DE 19 MARÇO DE 2026.

“NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir do dia 16 de março, a **Srª. ISLEIANE BEZERRA DOS SANTOS**, no cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA NÍVEL 01, NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE**, carga horária de 40 horas, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2026

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 747B-C5C8-12A9-1C4C.



DECRETO FINANCEIRO Nº 37 DE 19 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 719 de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 163 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	10.000,00	10.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 19 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 19 de março de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEAMA



CERTIDÃO AMBIENTAL: USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Nº 001/2026

Caém- Bahia, 02 de Março de 2026

A prefeitura Municipal de Caém, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal de Nº 324 de 09 de setembro de 2008, (Código Ambiental) , **CONSEDE A CERTIDÃO Nº 001/2026**, com prazo de até 02 de Março de 2027, e **CERTIFICA** para fins de **Regularização e Conformidade Ambiental**, junto aos órgãos públicos, nas esferas Estadual e ou Federal que o imóvel, localizado na zona rural do município de Caém, Estado da Bahia, situada em imóvel rural denominado Fazenda Doutor Alfredo. O referido imóvel está devidamente inscrito no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob o nº BA-2905107-832A.0C6D.BB2F.42F2.BAC3.65F0.47C2.D4C2, possuindo área total de 40,4728 hectares, localizado nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 11°11'18,88" Sul e Longitude 40°26'46,75" Oeste. A atividade deverá ser desenvolvida de forma planejada, observando critérios técnicos de manejo, conservação do solo e preservação dos recursos naturais existentes na área. Deverão serem adotadas práticas como manejo adequado de pastagens, controle da taxa de lotação animal, conservação das áreas de preservação permanente e da reserva legal, além da implementação de medidas voltadas à prevenção de processos erosivos e ao adequado gerenciamento de resíduos orgânicos provenientes da atividade. Tais ações visam assegurar a sustentabilidade ambiental da atividade e a manutenção da qualidade ambiental da propriedade e de seu entorno.

Declaramos que a obra citada atende a Legislação Municipal vigente de uso e ocupação do solo.
Esta autorização terá a validade de 1 (um) ano, a partir da data deste documento.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito



Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000 Telefone: 74 3636 2112
CNPJ: 13.913.348/0001-11
E-mail: meioambiente@caem.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 66DA-0010-74AC-97A5.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 66DA-0010-74AC-97A5.